

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

O Fundo de Saúde do CBMDF, na forma da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002 e da Lei nº 11.134, de 15/07/2005, bem como o estabelecido no Decreto nº 4.628, de 19 de abril de 1979, tem como finalidade custear as despesas referentes aos atendimentos médicos e odontológicos dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, de forma a complementar os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, que também possuem tal destinação.

O Fundo de Saúde tem como estratégia exclusiva a previsão legal de complementar os recursos destinados pelo Fundo Constitucional do DF à assistência médica dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes. Com os recursos conjuntos busca-se o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial por meio de credenciamento e contratações de clínicas, hospitais, aquisições de materiais médicos diversos, bem como a contratação e aquisição dos demais bens e serviços que se fizerem necessários.

O Estatuto Bombeiro-Militar, Lei 7.479/1986, veio definir o direito à Assistência médico-hospitalar aos militares e seus dependentes, conforme abaixo:

Art 51. São direitos dos bombeiros-militares:

...

IV - nas condições ou limitações impostas na legislação e regulamentação específica ou peculiar:

...

e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem assim o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	53	14	2.478	3.605	6.150
Comissionados sem vínculo efetivo	49	0	0	0	49
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	102	0	102
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	102	14	2.580	3.605	6.301
(-) Cedidos para outros órgãos	206	0	0	0	206
Total Geral	104	14	2.280	3.605	6.065

Fonte: GECOPE (Sistema de Gestão e Controle de Pessoal) do CBMDF - Dados de 29/12/2022.

Fonte: SIGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos do Governo do Distrito Federal - Sistema Automatizado do GDF.

1 - Comissionados sem vínculo efetivo: Civis em cargo comissionado que prestam serviço ao CBMDF e militares na inatividade que prestam serviço CBMDF.

2 - Cedidos para outros Órgãos: Militares Agregados em outros órgãos conforme Decreto 88.777/1983.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**Realizações por Programa**

Cumpra informar que não houve previsão em Lei Orçamentária Anual e nem execução de créditos suplementares em 2022 do orçamento Distrital do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio da Unidade Gestora nº 220902 no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

Entretanto, houve a execução em 2022 de Restos a Pagar Não Processados Inscritos no encerramento de 2021, no montante total de R\$ 3.000.000,00, (três milhões de reais), os quais foram destinados no orçamento do exercício anterior a título de emenda parlamentar.

Execução Orçamentária e Financeira				
Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
4057 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0010 - ASSISTÊNCIA MÉDICA- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR HOSPITAIS E CLÍNICAS CREDENCIADAS AOS MILITARES, DEPENDENTES E PENSIONISTAS DO CBMDF- DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA 8217	0,00	0,00	0,00	0,00

Desde o Acórdão TCU 2.631/2010-Plenário, o Fundo de Saúde do CBMDF (UG 220902 - FS-CBMDF) não recebe dotação inicial na Lei Orçamentária do GDF. Todo o orçamento destinado é oriundo de Superávit Financeiro apurado em balanços patrimoniais anteriores a 2011 e que vem sendo administrado como reserva desde então, sendo que no exercício de 2022 não foi utilizado nenhum valor relativo a este recurso para as custear as despesas do ano.

a. Ações nas policlínicas e unidades da DISAU/CBMDF

As ações executadas nas dependências dos órgãos subordinados à Diretoria de Saúde são realizadas para atender o disposto na alínea "e", do Inciso IV do artigo 51 da Lei nº 7.479/1986 - Estatuto Bombeiro-Militar, conforme abaixo:

Art. 51. São direitos dos bombeiros-militares: [...]

IV - nas condições ou limitações impostas na legislação e regulamentação específica ou peculiar: [...]

e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem assim o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários;

Assim, para atender ao previsto no Estatuto Bombeiro-Militar, a Diretoria de Saúde da Corporação gerencia 5 (cinco) órgãos que prestam serviços de assistência à saúde dos militares, dependentes e pensionistas, função que foi estabelecida por meio do Decreto Federal nº 7.163/2010, que reorganizou a estrutura do CBMDF.

O referido decreto reafirma que a DISAU é um órgão de direção que tem como incumbência as atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas.

Assim, estão subordinados à DISAU os seguintes órgãos com as respectivas funções institucionais previstas na Portaria - CBMDF nº 24, de 25 de novembro de 2020 (Regimento Interno do CBMDF):

POLICLÍNICA MÉDICA (POMED) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência médico-hospitalar e, em caráter excepcional, a médico-domiciliar, aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.

POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA (PODON) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.

CENTRO DE ASSISTÊNCIA BOMBEIRO MILITAR (CEABM) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade o assessoramento aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação no atendimento às contingências sociais e às necessidades básicas, com vistas à garantia dos mínimos sociais.

CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (CECAF) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização de atividades ligadas ao treinamento físico militar, avaliação física, treinamento desportivo e áreas correlatas à capacitação ao exercício da profissão bombeiro militar.

CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS (CPMED) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização das inspeções e perícias médicas, sendo responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle de todas as atividades médico-periciais desenvolvidas no CBMDF.

Foram executadas consultas ambulatoriais diversas, exames de laboratório, consultas e procedimentos odontológicos, fisioterápicos, pequenas cirurgias e outros procedimentos no âmbito da Diretoria de Saúde do CBMDF. O quantitativo dos procedimentos é apresentado a seguir:

POMED	QUANTIDADE						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Discriminação dos atendimentos							
Atendimentos Ambulatoriais	39.380	45.087	43.883	64.078	59.386	71.550	61.446
Procedimentos Médicos	5.365	5.257	3.379	7.229	6.509	14.124	15.224
Procedimentos Fisioterápicos							
Exames Laboratoriais							
Outros Procedimentos Realizados	239.173	277.912	248.232	300.301	222.305	293.317	114.113

Cirurgias Realizadas por Médicos da POMED em Hospitais Conveniados	0	32	93	106	25	19	55
TELECOVID*	0	0	0	0	15.377	15.926	9.107
TELEORIENTAÇÕES*	0	0	0	0	3.304	0	0
MÉDICO DE DIA*	0	0	0	0	2.150	2.946	204
TOTAL DE ATENDIMENTOS	283.918	328.288	295.587	371.714	309.056	397.882	194.149

* Os números do Telecovid, Teleorientações e Médico de Dia estão contidos na agenda de Clínica Médica da POMED. Nos anos de 2016 a 2019 não há dados computados.

PODON	QUANTIDADE						
Discriminação dos procedimentos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Consultas agendadas	13263	11079	10898	18188	6147	18.508	22.284
Consultas em Pronto-atendimento	3444	3280	3101	3257	3548	3.348	3.679
Consultas Programa Sorria-Bombeirinho	442	610	364	575	206	0	0
Auditorias Odontológicas	1353	1352	772	1101	733	5.561	5.827
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	18.502	16.321	15.135	23.121	10.634	27.417	31.790

CPMED	QUANTIDADE						
Discriminação dos Atendimentos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Junta de Inspeção de Saúde	4.292	3.878	2.804	3.748	2.646	3.894	3.628
ISCMP (Bienal)	2.046	2.510	2.559	3.042	3.381	3.037	2.840
Inspeção de saúde para promoção	977	1.200	1.201	1.505	1.389	1.224	1.847
Homologação de atestados - Médico Perito	16.753	15.952	16.988	18.180	19.088	22.607	21.348
TOTAL DE ATENDIMENTOS	24.068	23.540	23.552	26.475	26.504	30.762	29.663

CEABM	QUANTIDADE						
Discriminação dos Procedimentos	2016	2017	2018	2019	2020	201	2022
Atendimentos Individuais	608	617	679	1.833	2.915	3.521	3.829
Intervenção em Grupo	69	495	1.531	3.627	1.098	1.532	3.642
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	677	1.112	2.210	5.460	4.013	2.053	7.471

CECAF	QUANTIDADE						
Discriminação dos procedimentos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Número de Pessoas Atendidas pelos programas do CECAF	225	155	793	16.447	9.918	11.038	115.700

b. Na rede credenciada

Dadas as limitações da POMED em termos de profissionais, equipamentos ou complexidade e à necessidade de assistência integral à saúde, são realizados credenciamentos de clínicas e hospitais particulares. Os serviços na rede credenciada têm por finalidade prestar atendimento em hospitais eletivos, urgência e emergência, cirurgias diversas, internações, exames de imagem, clínicos, ressonâncias, oncologia, tratamentos psiquiátricos&

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Uma primeira informação adicional que merece destaque, no que diz respeito à gestão do orçamento consignado à Assistência Médico-Odontológica do CBMDF, é a constante busca pela aprovação de um orçamento condizente com a realidade de gastos do sistema de saúde da Corporação.

Sucessivamente, as Leis Orçamentárias Anuais aprovadas têm sido insuficientes para a adequada manutenção do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Essa distorção tem sido amenizada com o recebimento de suplementações orçamentárias de outras Unidades Gestoras do Fundo Constitucional ao longo dos anos. O quadro abaixo revela os valores inicialmente consignados nas LOAs e os acréscimos recebidos após movimentações de créditos advindos de outras UGs do FCDF:

	DOTAÇÃO INICIAL (LOA)	SUPLEMENTAÇÃO RECEBIDA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	INCREMENTO EM RELAÇÃO À LOA INICIAL
2019	76.131.254,00	20.000.000,00	96.131.254,00	26,27%
2020	93.077.286,00	14.464.779,00	107.542.065,00	15,54%
2021	93.077.286,00	53.000.000,00	146.077.286,00	56,94%
2022	111.389.016,00	48.000.000,00	159.389.016,00	43,09%

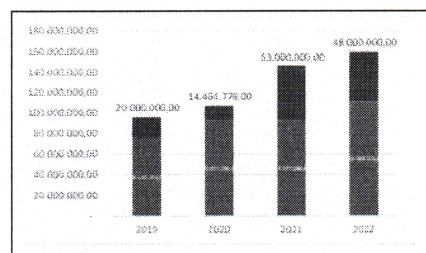
Observações:

¹ Do valor suplementado em 2021, 3 milhões foram a título de emenda parlamentar no orçamento distrital, sendo o restante avindo do FCDF.

² 20 milhões de suplementação na janela orçamentária de setembro/outubro e previsão de 28 milhões na janela de outubro/novembro

Os dados retromencionados comprovam a urgente necessidade da previsão de créditos, desde a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária anual, em nível suficiente e adequado para a manutenção desejável do sistema de saúde do CBMDF. O não atendimento dos valores solicitados para composição das LOAs pelos órgãos responsáveis pela consolidação do orçamento do FCDF tem trazido impactos não somente para a Unidade Gestora 170495, mas também para aquelas que eventualmente têm sido provocadas e realizarem socorros orçamentários.

O gráfico abaixo faz indicação clara e objetiva dos valores previstos inicialmente nas leis orçamentárias (em verde) e as suplementações recebidas pela UG 170495 (em azul):



Também merecem destaque outras medidas, diligências, ações e avanços identificados na gestão do sistema de saúde do CBMDF, que têm contribuído para otimização dos créditos e recursos consignados à Diretoria de Saúde. São exemplos:

- Implementação, a partir da edição da Instrução Normativa DISAU nº 001, de 29 de outubro de 2021, do empenho único emitido em favor da Unidade Gestora nº 170495 para a cobertura dos gastos com credenciamento, com o respectivo implemento de controle individualizado das despesas por empresa credenciada, aperfeiçoando os controles orçamentários e reduzindo o risco de inscrição de saldos indevidos em restos a pagar;
- Estabelecimento e acompanhamento da meta de execução do orçamento;
- Estabelecimento de fluxo de pagamentos das despesas do exercício e de despesas de exercícios anteriores - DEA;
- Implementação do Sistema INOVA nos processos relacionados ao pagamento da despesa com credenciamento, buscando a redução do prazo entre o fato gerador e o efetivo pagamento;
- Aprovação e publicação da Portaria de Ressarcimento das Despesas Médico-Odontológicas;
- Instituição de Grupo de Trabalho para apresentação de Proposta de Norma de Auditoria Médica;
- Participação de Grupo de Trabalho com participação de outras Forças Militares, para apresentação do Projeto Básico do novo Edital de Credenciamento em saúde, com inovações que permitem a economicidade da Administração, em especial quando da inexecução contratual por parte das empresas;
- Medidas para contratação de solução em TI, com o fito de possibilitar o acompanhamento em tempo real das despesas com a rede credenciada, e consequente otimização do orçamento.

As demais análises, comentários e explanações tratando da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Unidade Gestora 170495 do Fundo Constitucional serão apresentadas oportunamente, quando da elaboração da versão definitiva do Relatório Integrado de Gestão, dentro dos prazos definidos pelo Tribunal de Contas da União.

Execução do Fundo Constitucional do Distrito Federal – UG 170495					
Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI - fonte 106.					
Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Etapa SAG
0903 - Assistência Médica	18.471.807,00	17.126.807,00	17.126.807,00	15.454.080,38	--
00FM - Assistência Médica/Odontológica aos militares e dependentes	18.471.807,00	17.126.807,00	17.126.807,00	15.454.080,38	--
TOTAL	18.471.807,00	17.126.807,00	17.126.807,00	15.454.080,38	--

Após a publicação do ACÓRDÃO Nº 2631/2010 - TCU - Plenário, aquela corte de Contas entendeu que o orçamento do Fundo de Saúde, por ser oriundo do Fundo Constitucional do Distrito Federal deveria ser executado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), conforme o Item 1.5.1 do acórdão:

1.5.1. o registro da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI inicie-se a partir de 1º de janeiro de 2011;

Com isso, os valores arrecadados anualmente não integram mais as ações executadas no Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), somente o superávit apurado em exercícios anteriores, conforme o item 1.5.2 do acórdão:

1.5.2. os superávits dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Distrito Federal, apurados em exercícios anteriores ou que vierem a ser apurados no exercício de 2010, sejam executados no âmbito do orçamento do Governo do Distrito Federal – GDF.

A fonte de recursos nº 106 corresponde aos valores arrecadados pelo CBMDF referentes à contribuição dos militares ao Fundo de Saúde.

Não houve o registro e o acompanhamento das etapas do SAG por não haver destinação orçamentária inicial no Sistema SIGGO para esta UG.

A utilização dos recursos da Fontes 100 e 151 (FCDF) ocorreu de acordo com as tabelas abaixo:

Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI - fonte 100				
Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
00FM - Assistência Médica e Odontológica aos Bombeiros e Dependentes do CBMDF	0,00	50.145.000,00	50.145.000,00	27.735.287,84
0053 - Assistência Médica e Odontológica aos bombeiros e dependentes do CBMDF	0,00	50.145.000,00	50.145.000,00	27.735.287,84
TOTAL	0,00	50.145.000,00	50.145.000,00	27.735.287,84

Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI - fonte 151				
Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado*	Liquidado*
00FM - Assistência Médica e Odontológica aos Bombeiros e Dependentes do CBMDF	92.917.209,00	92.917.209,00	92.782.554,51	90.652.472,87
0053 - Assistência Médica e Odontológica aos bombeiros e dependentes do CBMDF	92.917.209,00	92.917.209,00	92.782.554,51	90.652.472,87
TOTAL	92.917.209,00	92.917.209,00	92.782.554,51	90.652.472,87

* O valor de R\$3.574.055,50 destinado à Assistência Médica do CBMDF foi empenhado/liquidado/pago pela UG 170394, quando do lançamento da folha de pagamento, por se tratar de ressarcimento com despesas médico-hospitalares dos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Em atenção ao entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional constante do Processo SEI nº 00053-00084535/2019-82.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é órgão mantido pela União, por força do art. 21, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988, e por essa razão encontra-se incluído no Orçamento Geral da União e tem a sua execução orçamentária e financeira realizada no âmbito do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – SIAFI.

A Diretoria de Saúde encontra-se inserida na Lei Orçamentária da União de 2022 por meio da Unidade Gestora nº 170495 (FCDF - Assistência Médico-Odontológica do CBMDF). Tendo em vista o teor da Decisão TCDF nº 5.002/2005, que determina que as contas anuais devem ser acompanhadas dos valores recebidos e executados pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal, será apresentado relatório resumido de toda a execução da Unidade Gestora nº 170495 no âmbito do FCDF.

Todos os dados constantes da tabela que seguem foram extraídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no Tesouro Gerencial, assim como nas planilhas de controle e de dados gerenciais da Seção de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro da Saúde.

a) Desempenho orçamentário

Inicialmente apresenta-se uma fotografia da execução do orçamento da UG 170495, com indicação da dotação atualizada, dos créditos empenhados, liquidados e pagos:

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	CRÉDITO EMPENHADO	CRÉDITO LIQUIDADO	CRÉDITO PAGO
CUSTEIO	128.407.474,00	123.682.890,70	101.539.371,65	100.316.596,96
INVESTIMENTO	2.981.542,00	651.596,88	197.844,15	197.844,15

TOTAL	131.389.016,00	124.334.487,58	101.737.215,80	100.514.441,11
--------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Fonte: SIAFI Operacional. Extraído em 07/11/2022

Do orçamento total à disposição até o mês de outubro de 2022, tem-se o seguinte grau de execução de cada grupo de despesa:

	ORÇAMENTO ATUALIZADO	CRÉDITO EMPENHADO	% EXECUTADO
CUSTEIO	128.407.474,00	124.492.084,10	96,95%
INVESTIMENTO	2.981.542,00	651.101,91	21,84%
TOTAL	131.389.016,00	124.334.487,58	94,63%

É relevante ressaltar o elevado percentual de execução do orçamento consignado à Diretoria de Saúde, demonstrando eficiência na administração dos créditos, e ao mesmo tempo mantendo a adequada oferta dos serviços de saúde aos militares, dependentes e pensionistas usuários do sistema.

Tal comportamento de otimização da execução orçamentária tem sido observado também nos exercícios anteriores, conforme se observa na planilha que segue: 1 Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.

É possível ainda apresentar o detalhamento da execução orçamentária da Unidade Gestora 170394 até o mês de outubro de 2022, por natureza de despesa detalhada, de maneira a evidenciar a distribuição dos gastos por subitens.

Os quadros que seguem expressam, respectivamente, as despesas empenhadas de custeio e investimento, subdivididas por natureza de despesa detalhada:

CRÉDITO EMPENHADO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
ND DETALHADA	DESCRIÇÃO	CRÉDITO EMPENHADO	%
33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	590,00	0,00%
33903003	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	969,90	0,00%
33903004	GASES E OUTROS MATERIAIS ENGARRAGADOS-OXIGÊNIO	10.000,00	0,01%
33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	176.353,16	0,14%
33903010	MATERIAL ODONTOLOGICO	71.640,94	0,06%
33903011	MATERIAL QUIMICO	47.799,00	0,04%
33903017	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	479,00	0,00%
33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	68,71	0,00%
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	24.550,88	0,02%
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	1.120,81	0,00%
33903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	203.277,19	0,16%
33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.821,32	0,00%
33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	11.144,62	0,01%
33903029	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	1.109,90	0,00%
33903035	MATERIAL LABORATORIAL	1.428.760,14	1,16%
33903036	MATERIAL HOSPITALAR	19.151,00	0,02%
33903096	SUPRIMENTO DE FUNDOS - MATERIAIS	25.733,00	0,02%
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	1.369.399,68	1,11%
33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.410,96	0,01%
33903917	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	194.577,82	0,16%
33903946	SERVICOS DOMESTICOS (LAVANDERIA DA POMED)	50.000,00	0,04%
33903948	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO	134.055,92	0,11%
33903950	SERVICOS MEDICOS-HOSPITALARES-ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	95.500.042,00	77,21%
33909239	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.485.522,24	17,37%
33903951	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	7.071,19	0,01%
33903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	100,00	0,00%
33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	18.480,00	0,01%
33903996	SUPRIMENTO DE FUNDOS - SERVIÇOS	24.610,00	0,02%
33909308	RESSARCIMENTO DE DESPESAS MEDICAS E ODONTOLOGICAS	2.867.051,32	2,32%
TOTAL CUSTEIO		123.682.890,70	100%

CRÉDITO EMPENHADO - INVESTIMENTOS			
ND DETALHADA	INVESTIMENTO	CRÉDITO EMPENHADO	%
44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	6.880,00	1,06%

44905208	APARELHOS- EQUIPAMENTOS- UTENSÍLIOS MEDICOS/ODONTO./HOSPITALARES	531.814,63	81,62%
44905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	112.902,25	17,33%
TOTAL INVESTIMENTO		651.596,88	100%

A partir da leitura dos quadro apresentados, relevante se faz destacar a representatividade das despesas com a rede credenciada em relação ao orçamento total de custeio consignado à

Diretoria de Saúde. Diversos são os fatores que refletem nessa elevada significância de tais despesas, mas podem ser apontados dois principais no exercício de 2022, a saber:

a) O crescimento do número de usuários do sistema, a partir do ingresso de mais de trezentos novos militares na Corporação em 2022, que automaticamente passam a usufruir dos serviços de saúde do CBMDF e da rede credenciada, juntamente com rol de dependentes reconhecidos desses militares recém-incorporados, tornando-se portanto um fator multiplicador dos atendimentos, procedimentos, exames e consultas e, por consequência, uma variável de impacto no aumento das despesas da Unidade Gestora; e

b) A continuidade, em 2022, do cenário da pandemia de Coronavírus enfrentada mundialmente, acometendo os diversos segmentos da sociedade. A despeito da maior disponibilização de vacinas no país, o advento da variante ômicron trouxe impactos para o sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do DF, com a elevação das despesas de detecção, tratamento e pós-contágio (em razão das sequelas do vírus), acarretando numa elevação das despesas com saúde em decorrência da manutenção do cenário de COVID-19.

b) Execução por modalidade de licitação

Acompanhando os procedimentos a informações prestadas anualmente pela Corporação quando da apresentação dos relatórios e prestações de contas, e de maneira a manter a consistência dos dados tratados, segue na sequência quadro ilustrativo das execução orçamentária da Unidade Gestora 170495 do Fundo Constitucional por modalidade de licitação, do exercício corrente (até o mês de outubro) e dos dois anteriores:

Modalidade de Contratação	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)			DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)			DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	4.863.511,14	5.132.952,08	6.843.279,74	1.284.820,78	3.433.856,90	5.187.891,16	1.259.354,22	3.433.856,90	5.187.891,16
d) Pregão	4.863.511,14	4.931.687,02	6.843.279,74	1.284.820,78	3.232.591,84	5.187.891,16	1.259.354,22	3.232.591,84	5.187.891,16
e) Concurso		201.265,06			201.265,06			201.265,06	
2. Contratações Diretas (h+i)	95.779.240,25	112.246.896,75	80.423.067,57	76.343.011,45	93.209.184,39	64.343.793,22	75.673.786,53	92.631.594,67	63.629.870,52
h) Dispensa	105.613,75	61.551,68	193.078,17	74.724,90	40.154,69	183.462,77	74.724,90	40.154,69	180.753,81
i) Inexigibilidade	95.673.626,50	112.185.345,07	80.229.989,40	76.268.286,55	93.169.029,70	64.160.330,45	75.599.061,63	92.591.439,98	63.449.116,71
3. Regime de Execução Especial (j)	63.828,50	38.069,01	43.365,30	63.828,50	38.069,01	43.365,30	63.828,50	38.069,01	43.365,30
j) Suprimento de Fundos	63.828,50	38.069,01	43.365,30	63.828,50	38.069,01	43.365,30	63.828,50	38.069,01	43.365,30
5. Outros	21.488.733,72	23.544.638,30	18.985.503,34	21.325.969,36	23.461.085,87	18.829.841,44	20.924.926,55	23.461.085,87	18.750.961,04
6. Total (1+2+3+4+5)	122.195.313,61	140.962.556,14	106.295.215,95	99.017.630,09	120.142.196,17	88.404.891,12	97.921.895,80	119.564.606,45	87.612.088,02

Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em 09/11/2022

Destaca-se que as despesas de ressarcimento das despesas de saúde executadas pela Unidade Gestora 170394 (FCDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal) não estão incluídas na consulta acima, mas devem ser consideradas para fins de consolidação dos gastos da Diretoria de Saúde, uma vez que os créditos e recursos são oriundos da orçamento da Unidade Gestora 170495.

c) Execução de Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A PAGAR
980.458,35	980.458,35	0,00	20.820.359,97	2.517.889,39	1.023.378,93	21.826.356,21	488.514,22

Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em 10/11/2022

Em análise detida do quadro supra, verifica-se de início que a totalidade dos restos a pagar processados inscritos foi paga.

Do total de restos a pagar não processados (incluídos os inscritos e reinscritos), foram pagos 93,52%, revelando elevado índice de execução de tais empenhos; sendo cancelados somente 4,38% até o data-base da consulta no Tesouro Gerencial. Tais índices apontam e comprovam que não houve inscrição indevida em montantes significativos de valores em restos a pagar, expressando assim a eficiência na gestão dos créditos e recursos da Unidade Gestora.

No que concerne especificamente à administração dos restos a pagar, destaca-se a manifestação da Unidade Gestora 170495 prestada nos autos do processo SEI nº 00020-00046832/2022-11, acerca da ação de monitoramento do Acórdão nº 2.938/2018-Plenário, do Tribunal de Contas da União, que em seu item 9.4 versa especialmente sobre o cumprimento dos princípios da anualidade orçamentária e do regime de competência da despesa por parte das Unidades Gestoras, em observância ao que dispõe o art. 165, inciso III, da Constituição Federal de 1988 c/c o arts. 2º e 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964. A Diretoria de Saúde relatou, na ocasião, diversas ações e diligências comprovando boas práticas de gestão do orçamento da Assistência Médico-Odontológica do Fundo Constitucional.

Ainda concernente às ações específicas destinadas à mitigação das inscrição indevida em restos a pagar, cita-se a instituição de procedimento de convocação periódica dos executores e fiscais de contratos, com o fito de obter informações mais precisas dos valores sob sua responsabilidade, de modo a destinar e manter nos saldos empenhados parcelas mais próximas o possível da realidade de execução.

Somado a isso, foram aprimorados os controles orçamentários, com o uso de projeções com base estatística aplicada nas séries históricas dos gastos com a rede credenciada, refinando e proporcionando previsões mais precisas das tendências de tais despesas.

Por fim, cita-se o fato de que a indicação de Notas de Empenho para inscrição em Restos a Pagar da Unidade Gestora 170495 segue criteriosamente os ditames da Macrofunção SIAFI nº 020318 - Encerramento do Exercício, da Macrofunção SIAFI nº 020317 - Restos a Pagar, assim como as demais regras prescritas nos arcabouços normativos que regem as finanças públicas no Brasil, em especial aquelas

emanadas da União.

Diante da crescente demanda por assistência médica-odontológica e da possibilidade dos recursos não serem suficientes para cobrir as despesas ocorridas, desde o exercício de 2012, a DISAU estabeleceu métodos de controle e otimização dos recursos, tais como:

- Ampliação da capacidade de atendimentos na rede própria.
- Contratação de novos profissionais de saúde, aumentando e diversificando a oferta de serviços aos usuários dos sistema de saúde do CBMDF.
- Aquisição de equipamentos e materiais para utilização nos diversos consultórios médicos e odontológicos.
- Autorização de procedimentos a serem realizados na rede credenciada mediante anuência de profissional de saúde da Corporação que atende nas unidades do CBMDF. Tal ação visa a utilização completa das unidades de saúde e a realização de procedimentos desnecessários.
- Ação mais criteriosa nos trabalhos da Seção de Auditoria em Saúde, em autorizações de procedimentos.
- Adoção de modalidade de pagamento por meio de ressarcimento, com o objetivo de coibir uso desnecessário de serviços médicos eletivos.
- Realização de palestras para executores de contratos de credenciamento orientando uma melhor execução orçamentária e financeira.
- Realização de curso de Gestão de Contratos na Escola de Governo. Esta é uma ação que vem sendo realizada desde 2015 com a finalidade de capacitar militares da DISAU na execução dos diversos contratos. São verificadas, ano após ano, quais ações são necessárias para otimizar os recursos disponíveis. São realizadas periodicamente reuniões dos setores envolvidos ou por meio de criação de comissões/grupo de trabalhos.
- Implementação do empenho unificado em favor da Unidade Gestora 170495 para o gasto com credenciamento visando a redução da anulação de saldos inscritos em restos a pagar (Instrução Normativa DISAU nº 001 de 29 de outubro de 2021).
- Estabelecimento e acompanhamento da meta de execução do orçamento (85% da dotação recebida).
- Estabelecimento de fluxo de pagamentos das despesas do exercício e de despesas de exercícios anteriores - DEA.
- Utilização do Sistema INOVA nos processos relacionados ao pagamento da despesa com credenciamento buscando a redução do prazo entre o fato gerador e o efetivo pagamento.
- Aprovação, em 2022, da nova Portaria de Ressarcimento.
- Instituição de Grupo de Trabalho para apresentação de Proposta de Norma de Auditoria Médica.
- Instituição de Grupo de Trabalho para apresentação do Projeto Básico do novo Edital de Credenciamento em saúde.
- Realização de Estudo Técnico Preliminar para contratação de solução em TI, complexidade de requisitos para contratação.
- Estudo para terceirização de mão de obra POMED (Técnico de Enfermagem, Técnico Radiologia, Técnico de laboratório e outros).

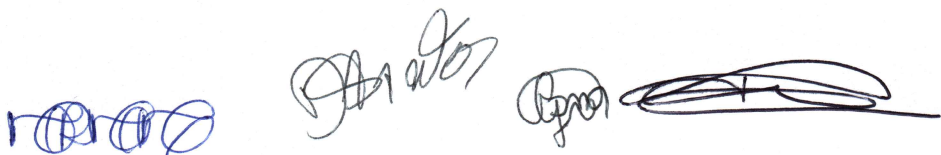
O objetivo é utilizar ferramentas no sentido de manter os gastos dentro da meta planejada e prevista no Planejamento de Aplicação Recurso Financeiro - PARF. Vale salientar, que o ingresso expressivo de militares e seus dependentes entre os exercícios de 2011 à 2022, aliado ao envelhecimento da tropa e inclusão de novos dependentes, majorou consideravelmente os gastos da Diretoria de Saúde. Há ainda que se considerar que a maioria dos contratos foram executados conforme o Edital de Credenciamento de 2018, que aplicou um reajuste substancialmente maior aos valores praticados no Edital de Credenciamento de 2011, que apresentava valores defasados.

Apesar dos desafios apontados, o CBMDF manteve a prestação dos serviços de assistência médica aos usuários do sistema de saúde, dando o suporte necessário para que seus militares desempenhassem suas atividades da melhor forma, em prol da sociedade do Distrito Federal.

Dessa forma, em relação aos Recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, o montante final disponibilizado para gastos na Assistência Médica ficou em R\$ 160.189.016,00 (SIAFI), sem recursos provenientes geridos pelo SIGGO.

Diante do histórico de constante necessidade de aporte orçamentário ao longo dos últimos anos, faz-se necessário a reavaliação do orçamento anual destinado à Assistência Médica do CBMDF, uma vez que os recursos disponibilizados inicialmente não fazem frente à demanda de gastos, fazendo-se necessário a imposição de constantes restrições à oferta de serviços aos usuários do Sistema de Saúde, assim como solicitações de aporte orçamentário no decorrer do exercício.

Fonte: CBMDF/DISAU - Processo - SEI-GDF n.º 00053-00237831/2022-98.



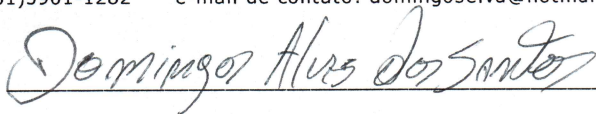
Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DOMINGOS ALVES DOS SANTOS

Telefone: (61)3901-1282 e-mail de contato: domingoselva@hotmail.com;emg.selof@gmail.com

Assinatura:

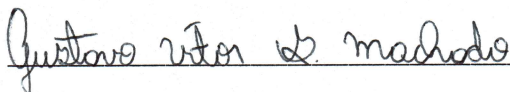


RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: GUSTAVO VITOR SILVA MACHADO

Telefone: (61)3901-2827 e-mail de contato: gustavovitorsk8@gmail.com;emg.selof@gmail.com

Assinatura:



Nome do Titular da Unidade Orçamentária: MONICA DE MESQUITA MIRANDA

Telefone: (61)3961-1567 e-mail de contato: emg.selof@cbm.df.gov.br

Assinatura:



Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR

Telefone: (61)98151-9482 e-mail de contato: cmtgeral.secgabcg@cbm.df.gov.br

Assinatura:

